



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 47/2016

Altera a Resolução 01/2016 – CONSU, modificando a composição e ampliando o escopo da Comissão instituída para analisar e apresentar proposta acerca da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) da UFJF

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 1º de julho de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR** a composição da Comissão instituída, conforme Resolução 01/2016 – CONSU, para analisar e apresentar proposta ao Conselho Superior acerca da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos seguintes termos:

I – Os representantes da Administração Superior serão o Secretário Geral da UFJF e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas;

II – A representação do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora (Sintufejuf) será constituída por 04 (quatro) membros.

**Art. 2º** - Ampliar o escopo de trabalho da Comissão, incluindo os debates acerca da instauração do controle de assiduidade e pontualidade.

**Art. 3º** - Presidirá a Comissão o Secretário Geral da UFJF.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 04 de julho de 2016.

**Rodrigo de Souza Filho**  
Secretário Geral

**Marcus Vinicius David**  
Presidente do CONSU